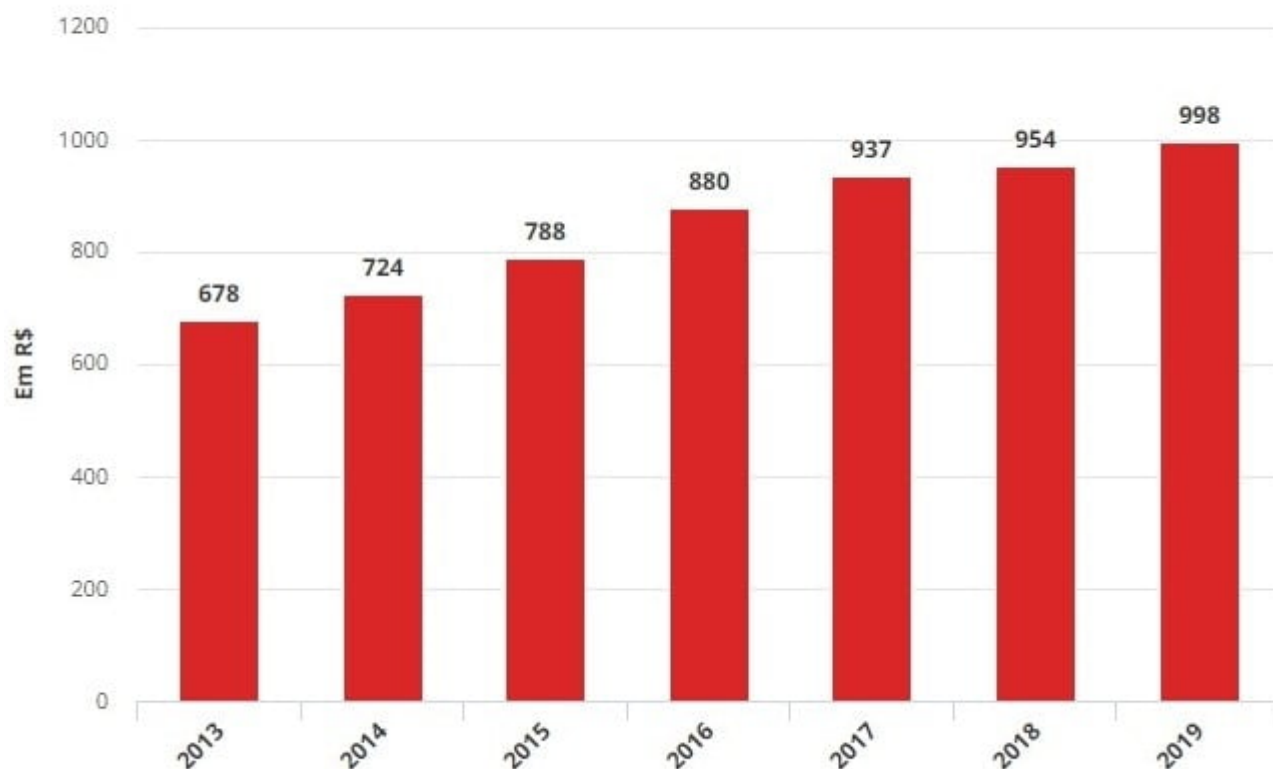


# Salário Mínimo 2019

## Salário mínimo em 2019

Bolsonaro assina decreto para definir valor



Fonte: Governo federal

Prezado(a) Cliente,

Informamos que o governo sancionou o Decreto nº 9.661 de 01/01/2019 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Dessa forma, **a partir de 01/01/2019 o salário mínimo será de R\$ 998,00**, sendo seu valor diário correspondente a R\$ 33,27 e o valor horário a R\$ 4,54.

O novo valor representa um **reajuste de 4,6122%** (R\$ 44,00) em relação ao salário mínimo de 2018.

Confira abaixo a íntegra do Decreto:

*“DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019*

*Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.*

*OPRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015,*

*D E C R E T A:*

*Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).*

*Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.*

*Brasília, 1º de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.*

*JAIR MESSIAS BOLSONARO*

*PAULO GUEDES"*

**Scalabrini & Associados | Divisão de Pessoal**